

PORTARIA Nº 1402/PRES, de 22 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446861, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1403/PRES, de 22 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE, esposo da ex-servidora ANDRELINA MORAES DO VALE, falecida em 10 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1404/PRES, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de elaborar minuta de portaria ministerial instituindo normas de avaliação de desempenho institucional e individual para fins de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, instituída pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, e regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º Designar os servidores ARTUR NOBRE MENDES, matrícula nº 0443013, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 1736257, KARLA BENTO DE CARVALHO, matrícula nº 3313918, JUVANILDO SOARES VIANA, matrícula nº 0443147, MÁRCIO ARCOVERDE MORAES, matrícula nº 6221856, THIAGO DE SOUZA CRISÓSTOMO, matrícula nº 3530652, ADRIANA BARCELLOS BOHRER, matrícula nº 1094589, KATIA SIMONE ROCHA BOMFIM, matrícula nº 1094125, e PAULO GILBERTO GONÇALVES ZUZA, matrícula nº 0445868 para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar às unidades que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requeridas, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Estabelecer o período compreendido entre a assinatura desta portaria e o dia 08 de outubro de 2010 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1405/PRES, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as Coordenações Técnicas Locais em Nhamundá-AM, Manicoré-AM, Autazes-AM e Oriximiná-PA, na Portaria nº 63/DPDS, de 09 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 09 de setembro de 2010, que estabelece que a sede das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais, enquanto estiverem em processo de estruturação, funcionem provisoriamente no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Nhamundá	Rua Maceió nº 224, Adrianópolis, Manaus-AM
Coordenação Técnica Local	Manicoré	Rua Maceió nº 224, Adrianópolis, Manaus-AM
Coordenação Técnica Local	Autazes	Rua Maceió nº 224, Adrianópolis, Manaus-AM
Coordenação Técnica Local	Oriximiná	Rua Maceió nº 224, Adrianópolis, Manaus-AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1406/PRES, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Nhamundá-AM, na sede da Coordenação Regional de Manaus-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1407/PRES, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Manicoré-AM, na sede da Coordenação Regional de Manaus-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1408/PRES, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, na sede da Coordenação Regional de Manaus-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1409/PRES, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Oriximiná-AM, na sede da Coordenação Regional de Manaus-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 854/PRES, de 24 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 25 de junho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Irai-RS”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local em Frederico Westphalen-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------